



PREFEITURA DE RIO DO OESTE

Estado de Santa Catarina
Rua Paulo Sardagna, 797 – Bairro Bela Vista
CEP 89180-000 – Fone/Fax 47-3543.0261/0292
Home page: www.riodooeste.sc.gov.br
E-mail: pmro@riodooeste.sc.gov.br

DECRETO Nº 2.958, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

Indica nomes para apresentação de Plano de Gestão Escolar, conforme Decreto nº 2.919, de 1º de setembro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DO OESTE-SC, no uso de suas atribuições, nos termos do Art.65, Inciso VII da Decreto Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam indicadas as pessoas mencionas no Anexo Único do presente Decreto para apresentarem os Planos de Gestão Escolar de que trata o Decreto nº 2.919, de 1º de setembro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Oeste - SC, 12 de Dezembro de 2022.

DIOGO FERRARI
Prefeito de Rio do Oeste

ANEXO ÚNICO





PREFEITURA DE RIO DO OESTE

Estado de Santa Catarina
Rua Paulo Sardagna, 797 - Bairro Bela Vista
CEP 89180-000 - Fone/Fax 47-3543.0261/0292
Home page: www.riodooeste.sc.gov.br
E-mail: pmro@riodooeste.sc.gov.br

Decreto nº 2.958/2022

| Nome da Instituição | Modalidade | Indicado |
|------------------------------|--|-------------------------------|
| CEI. CHAPEUZINHO VERMELHO | EDUCAÇÃO INFANTIL | TEREZINHA MARIA GIRARDI ROSSA |
| CEI. NOSSA SENHORA MENINA | EDUCAÇÃO INFANTIL | LEDA RAQUEL CATONI TRENTINI |
| CEI MENINO DEUS | EDUCAÇÃO INFANTIL | NADIR CANDIDO SAQUETTI |
| EEF FORTUNATO TARNOWSKI | ENSINO FUNDAMENTAL | ELISIANA LUCIA SUK BONACOLSI |
| EEF VEREDOR ALFREDO SCOTTINI | EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL | NILSON VANDERLINDE |

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/12/2022 15:19:03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p63977095ca38f>.

